



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

000225

- LEI MUNICIPAL Nº 105, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1985. -

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal'
de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte LEI:

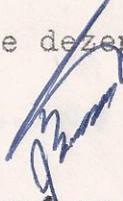
ARTIGO 1º - A rua que tem início na Avenida Presidente Kennedy, pas
sando pelos fundos da Escola Estadual de Primeiro e
Segundo Grau Capitão Bernardo Ferreira Machado e termi
na na Avenida Silvio Carneiro Braga passa a denominar
-se oficialmente "Rua José Miguel Abu Yaghi".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por
conta de verba própria do orçamento Municipal.

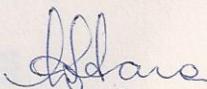
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário, especialmente a
Lei nº 41, de 12 de novembro de 1974.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 10 de dezembro de 1985.


JOSE FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura Muni
cipal de Jacupiranga, aos 10 de dezembro de 1985.


Laura de Souza Lara
Setor Administrativo